



Diário Eletrônico
Ministério Público do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 12 de março de 2021.

Edição n. 3036

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	2
Súmulas de Convênios.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Boletins.....	3
---------------	---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 069/2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de março de 2021, a Portaria n. 0393/2020, que reduziu a carga horária da servidora JULIANA PRETTO BIZARRO, Agente Administrativo, ID n. 3672204, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00576.00048/2020-9 - Port. 0518/2021).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 08 de março de 2021, a Portaria n. 1369/2020, que designou o Dr. DIEGO PESSI, ID n. 3435911, como Diretor da Promotoria de Justiça de Erechim (PR.02448.00008/2021-3 - Port. 0531/2021).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 01 de março de 2021, a Portaria n. 0034/2021, que designou a Dra. IVANA MACHADO BATTAGLIN, ID n. 3433145, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PR.02448.00008/2021-3 - Port. 0532/2021).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, no período de 01 de março de 2021 a 30 de junho de 2021, ou ulterior deliberação, a Dra. ANGELA CAREN DAL POS, ID n. 3428052, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PR.02448.00008/2021-3 - Port. 0533/2021).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIELA BOITO CASTELLI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 0538/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.01439/2021-1**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o **GRUPO EDUCACIONAL UNIFICADO LTDA**, CNPJ n. 89.409.825/0001-78; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco)

anos; **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2021; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Rubem Seib Corso, Diretor Geral.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2021.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 068/2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, nos termos da portaria n. 1.650/2017, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n. 2324/2020, que designou a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões, Dra. DENISE CASANOVA VILLELA, ID n. 3427803, na condição de Presidente; e os Promotores de Justiça, Dra. ADRIANA COSTA, ID n. 3449696, Dr. ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE, ID n. 3915719, Dra. CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, ID n. 3431134, Dra. CRISTINA SCHMITT ROSA, ID n. 3884708, Dra. GREICE ÁVILA SCHMEING, ID n. 3915611, Dr. JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, ID n. 3354598, Dra. KARINNA LICH ORLANDI, ID n. 3431312, Dr. LEONARDO DOS SANTOS ROSSI, ID n. 3418774, Dra. LUIZA TRINDADE LOSEKANN, ID n. 3915620, Dra. MANUELA PARADEDA MONTANARI, ID n. 3390721, Dra. MARLISE MARTINO OLIVEIRA, ID n. 3713520, Dra. PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA, ID n. 4559959, Dra. RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO, ID n. 3409090, e Dra. SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO, ID n. 3595080, para integrarem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, Grupo Temático para tratar sobre o serviço de acolhimento, em especial para viabilizar análise comparativa entre as duas formas de acolhimento (institucional e familiar), com o objetivo de uniformizar a atuação dos Promotores de Justiça que atuam na matéria e fomentar a implementação do serviço de acolhimento familiar nos municípios que ainda não o possuem (PR.00019.00029/2021-2 - Port. 0534/2021).

DESIGNAR

- a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões, Dra. DENISE CASANOVA VILLELA, ID n. 3427803, na condição de Presidente; e os Promotores de Justiça, Dra. ADRIANA COSTA, ID n. 3449696, Dr. ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE, ID n. 3915719, Dra. CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, ID n. 3431134, Dra. CRISTINA SCHMITT ROSA, ID n. 3884708, Dra. DANIELA LUCCA DA SILVA, ID n. 3433676, Dra. GREICE ÁVILA SCHMEING, ID n. 3915611, Dr. JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, ID n. 3354598, Dra. KARINNA LICH ORLANDI, ID n. 3431312, Dr. LEONARDO DOS SANTOS ROSSI, ID n. 3418774, Dra. LUIZA TRINDADE LOSEKANN, ID n. 3915620, Dra. MANUELA PARADEDA MONTANARI, ID n. 3390721, Dra. MARLISE MARTINO OLIVEIRA, ID n. 3713520, Dra. PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA, ID n. 4559959, Dra. RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO, ID n. 3409090, e Dra. SABRINA CABRERA BATISTA BOTELHO, ID n. 3595080, para integrarem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições



originárias, Grupo Temático para tratar sobre o serviço de acolhimento, em especial para viabilizar análise comparativa entre as duas formas de acolhimento (institucional e familiar), com o objetivo de uniformizar a atuação dos Promotores de Justiça que atuam na matéria e fomentar a implementação do serviço de acolhimento familiar nos municípios que ainda não o possuem (PR.00019.00029/2021-2 - Port. 0535/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 139/2021

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.617/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Esclarecer o procedimento a ser adotado pelos órgãos autuantes de crimes contra as relações de consumo para viabilizar a produção de prova pericial a ser utilizada em processos criminais.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00750.000.133/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul. OBJETO: formulário de visita técnica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: DPCA. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.654/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca D'Alessandro Kosciuk. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: acompanhar os atendimentos realizados pelo CREAS às vítimas de violência doméstica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de março de 2021.

JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.00020.00247/2018-3

TIPO DE INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 01/2019; **OBJETO:** A prorrogação, por 05 (cinco) anos, contados a partir de 30 de janeiro de 2021, a vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 01/2019; **CONVENIENTE:** Conselho Estadual de Cultura; **CNPJ:** 94.235.330/0001-00; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

BOLETIM N. 067/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria n. 4309/2019, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- a servidora MARIA LUIZA GAZZI COSTA, ID n. 3448045, para a função de Fiscal Titular, e a servidora LIANE MARIA NUNES VILANOVA, ID n. 3418910, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul (PROCEDIMENTO n. 02456.000.080/2020 - Port. 0537/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2021.

SÉRGIO HIANE HARRIS,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.